



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2025/2028

PORTARIA N.º 174/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 155/2025, que designa servidora para exercer, temporariamente, outra função na administração municipal

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 155/2025, que designa servidora para exercer, temporariamente, outra função na administração municipal.

Onde se lê: Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva **MARILENE CHAROPÁ TOMICHÁ**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº **2907756-7 SSP/MT** e **CPF nº 038.759.271-76**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo**.

Leia-se: Art. 1º - Nomear **MARILENE CHAROPÁ TOMICHÁ**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº **2907756-7 SSP/MT** e **CPF nº 038.759.271-76**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal